



Publicado na Edição nº 2225, Seção Itarana/ES, pág. 249 do DOM/ES de 13/03/2023

PORTARIA Nº 1.034/2023

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, Sr. **ANDRE FIOROTTI**, gozará férias no período de 13/03/2023 a 01/04/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear substituto para o referido período conforme processo administrativo nº 001383/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LARISSA MACHARETE GONCALVES**, para substituir as férias do Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, Sr. Andre Fiorotti, no período de 14/03/2023 a 01/04/2023.

Art. 2º - Durante o período da substituição, fica suspenso o pagamento do Auxílio Alimentação nos termos da Lei nº 1255/2017 art. 2º, § 1º e § 2º.

Art. 3º - Fica fixado no período da substituição o valor do salário da servidora em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) proporcionais aos dias trabalhados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 10 de março de 2023.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana